

DATEN

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2021
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 0XXX-21

505
Ilhéus-BA, 10 de novembro de 2021

Ao

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2021

INTRODUÇÃO

Segue abaixo a Proposta Comercial da Daten Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 – Ilhéus-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, para o Edital do Pregão Eletrônico acima referido cujo objeto é formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de microinformática, com assistência e suporte técnico pelo período de 48(quarenta e oito) meses, para atender a demanda do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF1 (Órgão Gerenciador) e Órgãos Participantes, conforme os termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução, estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Ao

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2021**

1. PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

A Daten Tecnologia Ltda., CNPJ/MF n.º 04.602.789/0001-01, apresenta a presente proposta, em conformidade com o Edital mencionado:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	993	UN	Notebook com garantia de 48 meses on-site e 36 meses para a bateria, conforme descrição em anexo.	DATEN / DCM4A-4	5.184,00	5.147.712,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.147.712,00 (Cinco milhões, cento e quarenta e sete mil e setecentos e doze reais).						

a) **prazo de entrega dos equipamentos, de 120 dias corridos**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento;

b) **prazo de garantia, de 48 (quarenta e oito meses) meses, com assistência técnica "on site"** contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo;

c) **validade da proposta, de 60 (sessenta) dias**, contados do dia útil imediatamente posterior ao indicado no item 2 do Edital;

Declaramos, de acordo com a condição da empresa, que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (**Lei de Crimes Ambientais**);

Outras Observações:

Dados do REPRESENTANTE LEGAL que assinará o Contrato:

Nome: José Pacheco de Oliveira Júnior
CPF: 240.115.505-82
Endereço Rua Machado Neto, 129, Apto 802
Cidade/UF: Salvador/BA
Nacionalidade: Brasileiro
Telefone: (71) 3616-5538

Cargo/Função: Diretor
RG: 1745693-27 SSP-BA
Bairro: Pituba
CEP: 41830-510

e-mail: licitacao@daten.com.br

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

CONDIÇÕES GERAIS:**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme Edital.**Prazo de entrega:** 120 (cento e vinte) dias, conforme Edital.**Local de Entrega:** Conforme Edital**Impostos:** Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor**Condições de Pagamento:** 15 (quinze) dias úteis, conforme Edital**Dados Bancários:** Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

- A) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- B) Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

2. INFORMAÇÕES DA LICITANTE

a) DADOS DA PROPONENTE:**Razão Social:** Daten Tecnologia Ltda.**CNPJ:** 04.602.789/0001-01**Inscrição Estadual:** 055.890.823 NO**Inscrição Municipal:** 9303/001-7**Endereço:** Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca**Bairro:** Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape**Cidade:** Ilhéus**CEP:** 45.658-335**Dados Bancários:** Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

CONTATOS		
ASSUNTOS	E-MAIL	TELEFONES
Proposta Comercial; Documentos de habilitação; Documentação Técnica; Disputa de Pregões; Diligências; e demais assuntos referentes à fase de disputa.	ascom@daten.com.br ; analise@daten.com.br ; analise_1@daten.com.br	(71) 3616-5513 / 5520 / 5516
Contratos, Atas de Registro de Preços, Notas de Empenho e pedidos de compra, entrega de produtos, pagamentos.	licitacao@daten.com.br ; creditos@daten.com.br	(71) 3616-5538

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Suporte técnico, atendimento à garantia técnica, e abertura de chamados	atendimento.governo@daten.com.br	0800-605-2010
---	--	---------------

OBS.: A DATEN TECNOLOGIA LTDA alerta que **NÃO DEVEM SER ENVIADAS MENSAGENS PARA OS ENDEREÇOS DE E-MAIL INFORMADOS NO SICAF E NO CARTÃO DE CNPJ**, pois não são e-mails de comunicação com clientes da administração pública. Os e-mails enviados para endereços diferentes dos informados acima correm o risco de não serem lidos e receberem o devido tratamento.

b) DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: José Pacheco de Oliveira Júnior
CPF: 240.115.505-82
Endereço: Rua Machado Neto, 129, Apto 802
Cidade/UF: Salvador/BA
Nacionalidade: Brasileiro

Cargo/Função: Diretor
RG: 1745693-27 SSP-BA
Bairro: Pituba
CEP: 41830-510

c) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Licitante: Daten Tecnologia LTDA.
Endereço: Rua Frederico Simões, nº 125, Edifício Liz Empresarial, Sala 602, Salvador – BA
Bairro: Caminho das Árvores
CEP: 41.820-774.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

ITEM 02: NOTEBOOK

MARCA: DATEN
MODELO: DCM4A-4
FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA
PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB)
GARANTIA: 48 meses on-site

4.2.1. PROCESSADOR

- 4.2.1.1.** Processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos;
- 4.2.1.2.** Possuir controlador de memória integrado ao processador;
- 4.2.1.3.** Possuir memória cachê de, no mínimo, 8 MB;

4.2.2. PLACA PRINCIPAL

- 4.2.2.1.** Permitir atualização da BIOS;
- 4.2.2.2.** Deverá possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2 ou superior, não será aceita solução em slot. Deverá acompanhar software para implantação e utilização de todos os recursos de segurança, permitir gerenciamento centralizado remoto, sendo aceito o recurso nativo do windows 10 Pro/ bitlocker.

4.2.3. SISTEMA BÁSICO DE ENTRADA E SAÍDA – BIOS

- 4.2.3.1.** Tecnologia CMOS com EEPROM reprogramável;
- 4.2.3.2.** Possuir suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface);
- 4.2.3.3.** Possuir suporte a SMBIOS v 2.4 (System Management BIOS) ou superior;

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

4.2.3.4. Controle de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, e outra, para alteração das configurações da BIOS;

4.2.3.5. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante.

4.2.3.6. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar para ela o controle de execução.

4.2.3.7. A BIOS deve possuir em hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização.

4.2.4. MEMÓRIA

4.2.4.1. Possuir, no mínimo, 8 GB de memória;

4.2.4.2. Padrão DDR4 ou superior com barramento de 2600 MHz ou superior

4.2.4.3. O equipamento deve ser expansível até 16 (dezesesseis) Gigabytes de memória RAM em 2 (dois) slots, em substituição a um dos slots será aceita memória principal integrada a placa mãe.

4.2.5. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

4.2.5.1. Deverá possuir unidade de armazenamento do tipo SSD (Solid State Drive) padrão NVMe ou superior, com capacidade de no mínimo 240 GB;

4.2.5.2. O SSD deverá possuir MTBF mínimo de 1,5 milhão de horas, velocidade de leitura mínima de 2000MBps e velocidade de gravação mínima de escrita de 1000 MBps.

4.2.6. INTERFACES E DISPOSITIVOS INTEGRADOS

4.2.6.1. Placa de vídeo, com no mínimo 1024 MB de memória compartilhada dinamicamente, suporte às resoluções de 1366 x 768 e/ou 1600 x 900 com profundidade de cores de 32 bits e conectores para monitor externo: VGA 15 pinos ou Mini DisplayPort ou DisplayPort ou HDMI;

4.2.6.2. Caso o equipamento possua exclusivamente conector padrão Mini DisplayPort ou HDMI deverá ser fornecido adaptador para padrão VGA 15 pinos ou DVI-D;

4.2.6.3. Controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-fi) integradas internamente ao equipamento. Não serão aceitas ofertas de cartões do tipo PCMCIA ou Express Card;

4.2.6.4. Uma interface de som padrão High Definition Áudio com conectores para microfone e fone de ouvidos, podendo a funcionalidade de entrada e saída de áudio ser fornecida em um único conector, desde que as funcionalidades para microfone e fone de ouvidos ocorram simultaneamente;

4.2.6.5. Interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, configurável totalmente por software, com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, PXE 2.1, TCP/IP/UDP Checksum offload e RSS (Receive Side Scalling), com conector RJ45;

4.2.6.5.1. Caso o equipamento não possua conector RJ45 deverá ser fornecido adaptador para o conector RJ45, que permita a recarga do computador ao mesmo tempo em que se utiliza a conexão de rede a cabo.

2.6.6. Possuir no mínimo 2 (duas) interfaces USB, sendo no mínimo 1 (uma) porta USB 3.0 ou superior;

4.2.7. TELA

4.2.7.1. Tela de matriz ativa TFT ou LED, com área mínima de 13 polegadas e máxima de 15 polegadas – “Widescreen”

4.2.7.2. Com 16 milhões de cores;

4.2.7.3. Controle de brilho;

4.2.7.4. Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo;

4.2.7.5. Tratamento anti-reflexivo;

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

4.2.8. TECLADO

4.2.8.1. Teclado com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2;

4.2.8.2. Presença de no mínimo doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado;

4.2.8.3. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

4.2.8.4. Dispositivo apontador touch pad;

4.2.9. MOUSE ÓPTICO EXTERNO

4.2.9.1. Dois botões e "scroll wheel", ambiestro (simétrico);

4.2.9.2. Tecnologia óptica com resolução de no mínimo 1600 dpi;

4.2.9.3. O Mouse deverá ter conexão USB com fio, sem uso de adaptadores.

4.2.9.4. Deverá possuir a mesma cor do gabinete ou ser fornecido na cor preta.

4.2.10. GABINETE

4.2.10.1. Peso máximo de 1,80 KG, com bateria instalada;

4.2.10.2. Espessura máxima de 2,20 cm;

4.2.10.3. Sistema de ventilação, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.

4.2.10.4. Cor preta, cinza ou prata ou combinação dessas;

4.2.10.5. Possuir microfone integrado;

4.2.10.6. Possuir câmera integrada;

4.2.10.7. Som estéreo com alto falantes integrados e controle de som (aumentar, diminuir e mudo) integrado no gabinete ou através da tecla função;

4.2.11. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA

4.2.11.1. Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook;

4.2.11.2. Bateria com autonomia mínima de 5 (cinco) horas, em uso normal, considerando o acesso aos dispositivos de armazenamento.

4.2.12. MALETA PARA TRANSPORTE

4.2.12.1. Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, na cor preta, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.

4.2.13. SISTEMA OPERACIONAL PRÉ-INSTALADO

4.2.13.1. Cada equipamento deverá vir previamente instalado e licenciado com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64bits em português (Brasil) configurado de modo a reconhecer os elementos de hardware que compõem o sistema.

4.2.13.2. Os equipamentos devem ser fornecidos customizados com a imagem padrão do CONTRATANTE, contendo, a seu critério, o Windows 10 Professional 64bits em português (Brasil) a instalação dos seus aplicativos e sistemas e com a sua configuração.

4.2.13.3. Deverão ser fornecidas, por local de entrega, duas mídias de instalação/restauração do Microsoft Windows 10 Professional 64 bits em português (Brasil) por localidade;

4.2.13.4. Por mídia de instalação/restauração entende-se o Sistema Operacional customizado em imagem ISO gravado em pendrive;

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

4.2.13.5. Soluções de restauração em partição dentro do HD não serão aceitas como forma de substituir as mídias supracitadas.

4.2.14. PERFORMANCE

4.2.14.1. Instalar drivers na versão mais atual para todos os componentes, dispositivos e periféricos que integrem o equipamento, verificando a correção das instalações no Gerenciador de dispositivos;

4.2.14.2. Os equipamentos testados deverão possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;

4.2.14.3. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou memória;

4.2.14.4. Deverá ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para a memória de vídeo exigida no edital;

4.2.15. COMPATIBILIDADE

4.2.15.1. Deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional, mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada. Não serão aceitos modelos descontinuados ou modelos com componentes descontinuados que não estejam sendo fabricados na época desta licitação.

4.2.16. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

4.2.16.1. Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas;

4.2.16.2. Comprovar que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS: chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-CR, bifenilos polibromados (PBBs) e éteres defenil-polibromados (PBDEs);

4.2.16.3. Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;

4.2.17. BATERIA

4.2.17.1. Duração aproximada de 5 horas ou mais.

4.2.17.2. Caso a bateria passe a reter menos de 50% da carga original, ela será considerada com defeito, podendo ser acionada a garantia.

4.2.18. OUTROS REQUISITOS

4.2.18.1. Serão aceitos equipamentos com características iguais ou superiores às descritas nessa especificação.

4.2.18.1.1. Será considerado equipamento superior, aquele que possuir configuração e desempenho superior ao equipamento especificado.

4.2.18.2. Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes;

4.2.18.3. O equipamento proposto deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzido pelo fabricante.

TABELA IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES

COMPONENTE	MARCA	MODELO
PROCESSADOR	AMD	RYZEN 5 5500U
MEMÓRIA RAM	DATEN	8GB DDR4 2666MHZ
SSD	DATEN	256GB – DS2000

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

WIRELESS	INTEL	9260
MOUSE	DATEN	CM850L
SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	WINDOWS 10 PRO

4. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO FABRICANTE

A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, na qualidade de fabricante dos equipamentos, **marca Daten**, declara expressamente que:

- A garantia ofertada é de 48 meses on-site, para todos os equipamentos, incluídos os acessórios e componentes e 36 meses para a bateria do notebook, com reposição de peças, mão de obra e atendimento, conforme Edital.
- A Daten disponibiliza atendimento técnico para abertura de chamados durante o período de garantia dos equipamentos ofertados no site <http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php>, e-mail: atendimento.governo@daten.com.br ou DDG 0800 605 2010.
- A relação completa de assistências técnicas autorizadas pode ser conferida no site <http://www.daten.com.br/assistencia-autorizada.php>.
- Os serviços de atendimento técnico são de responsabilidade da Daten Tecnologia e serão prestados atendendo todos os prazos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.
- Os computadores ofertados no Item 01 (Daten DC4D-U), acompanha os seguintes acessórios:
 - Mouse pad com apoio para o pulso com base antiderrapante;
 - Mídia de instalação/restauração (pendrive);
 - Cabo de aço com trava padrão Kensington;
- O BIOS do computador Daten DC4D-U, possui as seguintes especificações:
 - Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o equipamento, uma para os recursos de gerência e outra para alteração das configurações da BIOS (supervisor);
 - BIOS Daten (desenvolvida exclusivamente para o modelo ofertado);
 - Atualização da BIOS (inclusive remotamente), por meio de interface gráfica;
 - As atualizações, quando necessárias, serão disponibilizadas no site do fabricante;
 - BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar para ela o controle de execução;
 - BIOS possui em hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização
- Os notebooks ofertados no Item 02 (Daten DCM4A-4), acompanha os seguintes acessórios:
 - Acompanha um adaptador vídeo para o padrão VGA;

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- Acompanha maleta para transporte do notebook, na cor preta, com bolso externo e interno. Material tipo poliéster;
- Mídia de instalação/restauração (pendrive);
- O BIOS do notebook Daten DCM4A-4, possui as seguintes especificações:
 - Tecnologia CMOS com EEPROM reprogramável;
 - Com suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface);
 - Com suporte a SMBIOS v2.4 (System Management BIOS);
 - Controle de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, e outra, para alteração das configurações da BIOS;
 - As atualizações, quando necessárias, serão disponibilizadas no site da Daten (<http://www.daten.com.br/suporte-publico.php>);
 - BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar para ela o controle de execução;
 - BIOS possui em hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização
- A Bateria presente no notebook Daten DCM4A-4 possui autonomia mínima de 5 horas;
- Atende os Requisitos de Sustentabilidade, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa STI nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento e Gestão, conforme a seguir:
 - Os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
 - Observa os requisitos ambientais para a certificação do produto junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou instituição congênere, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - Os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), sendo seus equipamentos projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS);
 - Possui processo que implementa a sistemática de logística reversa, nos termos da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 - Adota práticas relacionadas ao uso eficiente de energia elétrica;

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- Adota posturas, comportamentos e ações que promovem o bem-estar de seus públicos interno e externo, de forma a atestar sua boa prática empresarial
- Os equipamentos de marca DATEN são compatíveis com os sistemas operacionais: Windows 10 e distribuições Linux, versões Red Hat, Ubuntu, Debian, Daten, entre outras (consulte o setor técnico do fabricante).
- Os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos, de primeiro uso e estão em fase normal de fabricação.
- Os equipamentos da **marca Daten**, foram projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS) bem como com os valores máximos de concentração estabelecidos pelo Comitê de Adaptação Técnica Europeia (TAC), conforme mostrado a seguir:

Substância	Concentração Máxima Proposta	Concentração Atual
Chumbo (Pb)	0,1%	< 0,1%
Mercúrio (Hg)	0,1%	< 0,1%
Cádmio (Cd)	0,01%	< 0,01%
Cromo hexavalente (Cr(VI))	0,1%	< 0,1%
Bifenilos polibromados (PBBs)	0,1%	< 0,1%
Éteres difenil-polibromados (PBDEs)	0,1%	< 0,1%

Ilhéus-BA, 10 de novembro de 2021

ALANDY

BARRETO

CONCEICAO:

02771763524

Assinado de forma digital por ALANDY BARRETO

CONCEICAO:02771

763524

Dados: 2021.12.07

14:37:06 -03'00'

Alandy Barreto Conceição

RG nº 09814005-15 - SSP-BA

CPF nº 027717635-24

Supervisor Comercial Governo

04.602.789/0001-01

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Galpão
Distrito Industrial de Ilhéus - CEP 45.658-335

ILHÉUS-BAHIA

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

ITEM 02: NOTEBOOK

MARCA: DATEN

MODELO: DCM4A-4

FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA

PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB)

GARANTIA:

ITEM DO EDITAL E DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (CATÁLOGO / FOLDER / MANUAL) COM INDICAÇÃO DA PÁGINA E CITAÇÃO DO CONTEÚDO COMPROBATÓRIO DO REQUISITO
4.2.1. PROCESSADOR	
4.2.1.1. Processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos;	Ficha Téc. do Processador, pág. 01
4.2.1.2. Possuir controlador de memória integrado ao processador;	Ficha Téc. do Processador, pág. 01
4.2.1.3. Possuir memória cachê de, no mínimo, 8 MB;	Ficha Téc. do Processador, pág. 01
4.2.2. PLACA PRINCIPAL	
4.2.2.1. Permitir atualização da BIOS;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.2.2. Deverá possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2 ou superior, não será aceita solução em slot. Deverá acompanhar software para implantação e utilização de todos os recursos de segurança, permitir gerenciamento centralizado remoto, sendo aceito o recurso nativo do windows 10 Pro/ bitlocker.	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.3. SISTEMA BÁSICO DE ENTRADA E SAÍDA – BIOS	
4.2.3.1. Tecnologia CMOS com EEPROM reprogramável;	- Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 E - Proposta Téc. Pág. 13
4.2.3.2. Possuir suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface);	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 E - Proposta Téc. Pág. 13
4.2.3.3. Possuir suporte a SMBIOS v 2.4 (System Management BIOS) ou superior;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 E - Proposta Téc. Pág. 13
4.2.3.4. Controle de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, e outra, para alteração das configurações da BIOS;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 E - Proposta Téc. Pág. 13
4.2.3.5. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante.	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 E - Proposta Téc. Pág. 13
4.2.3.6. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 E - Proposta Téc. Pág. 14

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar para ela o controle de execução.	
4.2.3.7. A BIOS deve possuir em hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização.	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 E - Proposta Téc. Pág. 14
4.2.4. MEMÓRIA	
4.2.4.1. Possuir, no mínimo, 8 GB de memória;	- Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 - Proposta Téc., pág. 12
4.2.4.2. Padrão DDR4 ou superior com barramento de 2600 MHz ou superior	Proposta Téc., pág. 12
4.2.4.3. O equipamento deve ser expansível até 16 (dezesesseis) Gigabytes de memória RAM em 2 (dois) slots, em substituição a um dos slots será aceita memória principal integrada a placa mãe.	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.5. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO	
4.2.5.1. Deverá possuir unidade de armazenamento do tipo SSD (Solid State Drive) padrão NVMe ou superior, com capacidade de no mínimo 240 GB;	Ficha Téc. do SSD, pág. 01
4.2.5.2. O SSD deverá possuir MTBF mínimo de 1,5 milhão de horas, velocidade de leitura mínima de 2000MBps e velocidade de gravação mínima de escrita de 1000 MBps.	Ficha Téc. do SSD, pág. 01
4.2.6. INTERFACES E DISPOSITIVOS INTEGRADOS	
4.2.6.1. Placa de vídeo, com no mínimo 1024 MB de memória compartilhada dinamicamente, suporte às resoluções de 1366 x 768 e/ou 1600 x 900 com profundidade de cores de 32 bits e conectores para monitor externo: VGA 15 pinos ou Mini DisplayPort ou DisplayPort ou HDMI;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.6.2. Caso o equipamento possua exclusivamente conector padrão Mini DisplayPort ou HDMI deverá ser fornecido adaptador para padrão VGA 15 pinos ou DVI-D;	Proposta Téc., pág. 14
4.2.6.3. Controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-fi) integradas internamente ao equipamento. Não serão aceitas ofertas de cartões do tipo PCMCIA ou Express Card;	Ficha Téc. da Wireless, pág. 01
4.2.6.4. Uma interface de som padrão High Definition Áudio com conectores para microfone e fone de ouvidos, podendo a funcionalidade de entrada e saída de áudio ser fornecida em um único conector, desde que as funcionalidades para microfone e fone de ouvidos ocorram simultaneamente;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.6.5. Interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, configurável totalmente por software, com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, PXE	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

2.1, TCP/IP/UDP Checksum offload e RSS (Receive Side Scailling), com conector RJ45;	
4.2.6.5.1. Caso o equipamento não possua conector RJ45 deverá ser fornecido adaptador para o conector RJ45, que permita a recarga do computador ao mesmo tempo em que se utiliza a conexão de rede a cabo. 2.6.6. Possuir no mínimo 2 (duas) interfaces USB, sendo no mínimo 1 (uma) porta USB 3.0 ou superior;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.7. TELA	
4.2.7.1. Tela de matriz ativa TFT ou LED, com área mínima de 13 polegadas e máxima de 15 polegadas – “Widescreen”	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.7.2. Com 16 milhões de cores;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.7.3. Controle de brilho;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.7.4. Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.7.5. Tratamento anti-reflexivo;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.8. TECLADO	
4.2.8.1. Teclado com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.8.2. Presença de no mínimo doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.8.3. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.8.4. Dispositivo apontador touch pad;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.9. MOUSE ÓPTICO EXTERNO	
4.2.9.1. Dois botões e “scroll wheel”, ambiestro (simétrico);	Ficha Téc. do Mouse, pág. 01
4.2.9.2. Tecnologia óptica com resolução de no mínimo 1600 dpi;	Ficha Téc. do Mouse, pág. 01
4.2.9.3. O Mouse deverá ter conexão USB com fio, sem uso de adaptadores.	Ficha Téc. do Mouse, pág. 01
4.2.9.4. Deverá possuir a mesma cor do gabinete ou ser fornecido na cor preta.	Ficha Téc. do Mouse, pág. 01
4.2.10. GABINETE	
4.2.10.1. Peso máximo de 1,80 KG, com bateria instalada;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.10.2. Espessura máxima de 2,20 cm;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.10.3. Sistema de ventilação, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

4.2.10.4. Cor preta, cinza ou prata ou combinação dessas;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.10.5. Possuir microfone integrado;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.10.6. Possuir câmera integrada;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.10.7. Som estéreo com alto falantes integrados e controle de som (aumentar, diminuir e muda) integrado no gabinete ou através da tecla função;	Ficha Téc. do equipamento, pág. 01
4.2.11. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA	
4.2.11.1. Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook;	- Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 - Proposta Téc., pág.
4.2.11.2. Bateria com autonomia mínima de 5 (cinco) horas, em uso normal, considerando o acesso aos dispositivos de armazenamento.	- Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 - Proposta Téc., pág. 14
4.2.12. MALETA PARA TRANSPORTE	
4.2.12.1. Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, na cor preta, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.	- Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 - Proposta Téc., pág. 14
4.2.13. SISTEMA OPERACIONAL PRÉ-INSTALADO	
4.2.13.1. Cada equipamento deverá vir previamente instalado e licenciado com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64bits em português (Brasil) configurado de modo a reconhecer os elementos de hardware que compõem o sistema.	- Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 - Proposta Téc., pág. 14
4.2.13.2. Os equipamentos devem ser fornecidos customizados com a imagem padrão do CONTRATANTE, contendo, a seu critério, o Windows 10 Professional 64bits em português (Brasil) a instalação dos seus aplicativos e sistemas e com a sua configuração.	Proposta Téc., pág. 12
4.2.13.3. Deverão ser fornecidas, por local de entrega, duas mídias de instalação/restauração do Microsoft Windows 10 Professional 64 bits em português (Brasil) por localidade;	Proposta Téc., pág. 12
4.2.13.4. Por mídia de instalação/restauração entende-se o Sistema Operacional customizado em imagem ISO gravado em pendrive;	Proposta Téc., pág. 14
4.2.13.5. Soluções de restauração em partição dentro do HD não serão aceitas como forma de substituir as mídias supracitadas.	Proposta Téc., pág. 12
4.2.14. PERFORMANCE	
4.2.14.1. Instalar drivers na versão mais atual para todos os componentes, dispositivos e periféricos que integrem o	Proposta Téc., pág. 12

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

equipamento, verificando a correção das instalações no Gerenciador de dispositivos;	
4.2.14.2. Os equipamentos testados deverão possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;	Proposta Téc., pág. 12
4.2.14.3. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou memória;	Proposta Téc., pág. 12
4.2.14.4. Deverá ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para a memória de vídeo exigida no edital;	Proposta Téc., pág. 12
4.2.15. COMPATIBILIDADE	
4.2.15.1. Deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional, mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada. Não serão aceitos modelos descontinuados ou modelos com componentes descontinuados que não estejam sendo fabricados na época desta licitação.	HCL WINDOWS
4.2.16. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	
4.2.16.1. Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas;	Cert. Da Port. 170 do INMETRO e Rótulo Ecológico da ABNT
4.2.16.2. Comprovar que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS: chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-CR, bifenilos polibromados (PBBs) e éteres defenil-polibromados (PBDEs);	Rótulo Ecológico da ABNT + Declaração RoHS da ABNT
4.2.16.3. Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;	Cert. Da Port. 170 do INMETRO
4.2.17. BATERIA	
4.2.17.1. Duração aproximada de 5 horas ou mais.	- Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 - Proposta Téc., pág. 14
4.2.17.2. Caso a bateria passe a reter menos de 50% da carga original, ela será considerada com defeito, podendo ser acionada a garantia.	- Ficha Téc. do equipamento, pág. 01 - Proposta Téc., pág. 12
4.2.18. OUTROS REQUISITOS	
4.2.18.1. Serão aceitos equipamentos com características iguais ou superiores às descritas nessa especificação.	Proposta Téc., pág. 12

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

4.2.18.1.1. Será considerado equipamento superior, aquele que possuir configuração e desempenho superior ao equipamento especificado.	Proposta Téc., pág. 12
4.2.18.2. Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes;	Proposta Téc., pág. 12
4.2.18.3. O equipamento proposto deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzido pelo fabricante.	Proposta Téc., pág. 16

4.4.15. Controle do usuário com opções de funções OSD para ajustes de contraste, brilho, posição (vertical e horizontal), auto ajuste, reset, ajuste de imagem (fino e grosseiro) e cor (RGB).	Ficha Téc. do Monitor, pág 01
4.4.16. Comprovar que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS: chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-CR, bifenilos polibromados (PBBs) e éteres defenil-polibromados (PBDEs).	Declaração RoHS

04.602.789/0001-01

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Galpão
Distrito Industrial de Ilhéus - CEP 45.658-335

ILHÉUS-BAHIA

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

Nome Fantasia:	DATEN TECNOLOGIA
Razão Social:	DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ:	04.602.789/0001-01
Endereço:	Rod. Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5 Iguape Ilhéus / BA - 45658335
Contato:	Christian Villela Dunce dunce@daten.com.br (71)36165500 http://www.daten.com.br
Produto:	Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, do tipo modulo de memória
Processo MCT/Data:	01250.003047/2019-64 de 22/01/2019
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	2972, de 27/07/2020 DOU 31/07/2020 (https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=15&data=31/07/2020)
Modelos:	
Produto:	Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, do tipo placa-mãe (motherboard)
Processo MCT/Data:	01250.001048/2019-74 de 09/01/2019
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	2962, de 24/07/2020 DOU 30/07/2020 (https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=10&data=30/07/2020)
Modelos:	(30-04-20: DCN3050-D) (30-04-20: DH310MXV) (30-04-20: DB3PRO) (30-04-20: DQ3PRO) (30-04-20: DA3PRO) (30-04-20: DA320MXV) (30-04-20: DA3MT) (30-04-20: DCJ4005-D) (30-04-20: DH3UP) (30-04-20: DB3UP) (30-04-20: DQ3UP) (30-04-20: DA3UP) (30-04-20: DH3MT) (30-04-20: DQA3) (30-04-20: DS01) (30-04-20: SB14) (30-04-20: CB14I) (30-04-20: DA01) (30-04-20: DAA4) (30-04-20: DCA4)
Produto:	Dispositivo de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutor, do tipo "Solid State Drive"-SSD
Processo MCT/Data:	01250.003180/2019-11 de 23/01/2019
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	3958, de 23/10/2020 DOU 28/10/2020 (https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=17&data=28/10/2020)
Modelos:	DATENDS500; DATEN DS500M; DATEN DS1000; DATEN DS1000M; DATEN DS1200; DATEN DS1200M
Produto:	Máquina automática para processamento de dados, digital, portátil, de peso inferior a 3,5kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela (écran) de área superior à 560cm2
Processo MCT/Data:	01200.005800/2003-84 de 19/12/2003
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	870, de 19/12/2005 DOU 20/12/2005 ()
Modelos:	DT02-M1; DT02-M2; DT02-M4; DT02-M5; (25-06-08: DT02-M6)(25-06-08: DT02-M4I)(25-06-08: DT02-M5I)(20-04-20: DVAN-4) (20-04-20: DVVN-4) (20-04-20: DVRN-4) (02-06-20: NOTEBOOK GAMER ESTELAR GK5MP5X) (02-06-20: NOTEBOOK GAMER LUNAR GK5MP5V) (02-06-20: NOTEBOOK GAMER POLARIS GK5NP5O)

Produto:	Máquina automática para processamento de dados, digital, portátil, de peso superior a 3,5kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela (écran) de área superior à 560cm2
Processo MCT/Data:	01200.005800/2003-84 de 19/12/2003
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	870, de 19/12/2005 DOU 20/12/2005 ()
Modelos:	DT02-M3(25-06-08: DT02-M7)(25-06-08: DT02-M8)(28-10-19: LUNAR GK5CP4V) (28-10-19: LUNAR GK5CP5V) (28-10-19: ESTELAR GK5CP5X) (28-10-19: SUPERNOVA GK5CP6Z)
Produto:	Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas, e com uma tela de área superior a 140 cm2 e inferior a 560 cm2
Processo MCT/Data:	01200.002272/2009-05 de 17/07/2009
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	550, de 16/07/2010 DOU 20/07/2010 ()
Modelos:	DT02-M1V; DT02-M2I; DT02-M3I; (25-06-12: DCM1B-4) (25-06-12: DCM1D-4) (25-06-12: DCM1C-5)(15-09-15: DCM2B-4) (15-09-15: DCM2D-4) (05-04-17: DCM2E-4) (27-04-17: CB14I) (27-04-17: DVCN) (27-04-17: DVPN) (27-04-17: DV3N) (27-04-17: DVIN) (18-05-18: DCM3B-4) (18-05-18: DCM3D-4) (18-05-18: DCM3E-4) (11-10-19: DCM3A-4) (01-02-21: DVCN-4)
Produto:	Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5Kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela de área igual ou superior a 560 cm2
Processo MCT/Data:	01200.004115/2013-11 de 27/08/2013
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	0491, de 07/05/2014 DOU 08/05/2014 - Produto Transferido da Portaria: 331, de 29/05/2008 DOU 02/06/2008 ()
Modelos:	ZMAX MOBILE 3100 B; ZMAX MOBILE 5100 B; ZMAX MOBILE 8000 B; ZMAX MOBILE 8100 B
Produto:	Microcomputador portátil, de peso superior a 3,5Kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela de área igual ou superior a 560 cm2
Processo MCT/Data:	01200.004115/2013-11 de 27/08/2013
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	0491, de 07/05/2014 DOU 08/05/2014 - Produto Transferido da Portaria: 331, de 29/05/2008 DOU 02/06/2008 ()
Modelos:	ZMAX MOBILE 3100 P; ZMAX MOBILE 5100 P; ZMAX MOBILE 8000 P; ZMAX MOBILE 8100 P
Produto:	Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso inferior a 750g (Tablet PC)
Processo MCT/Data:	01200.002617/2011-37 de 08/08/2011
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	56, de 24/01/2013 DOU 25/01/2013 ()
Modelos:	

Produto:	Monitor de vídeo policromático, com tela de cristal líquido ("LCD")
Processo MCT/Data:	01200.002625/2011-83 de 08/08/2011
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	112, de 30/01/2013 DOU 01/02/2013 ()
Modelos:	
Produto:	Terminal baseado em técnica digital para automação de lotérica
Processo MCT/Data:	01250.003180/2019-11 de 23/01/2019
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	3958, de 23/10/2020 DOU 28/10/2020 (https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=17&data=28/10/2020)
Modelos:	Terminal Loterico DTL10
Produto:	Terminal financeiro baseado em técnica digital para automação de lotérica
Processo MCT/Data:	01250.003180/2019-11 de 23/01/2019
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	3958, de 23/10/2020 DOU 28/10/2020 (https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=17&data=28/10/2020)
Modelos:	Terminal Financeiro DTF10
Produto:	Unidade de processamento digital, de média capacidade, baseada em microprocessadores, do Tipo Servidor
Processo MCT/Data:	01250.000404/2019-32 de 04/01/2019
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	2963, de 24/07/2020 DOU 30/07/2020 (https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=10&data=30/07/2020)
Modelos:	
Produto:	Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador, com unidade de saída por vídeo incorporada
Processo MCT/Data:	01200.003817/2009-92 de 15/10/2009
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	482, de 25/06/2010 DOU 28/06/2010 ()
Modelos:	DT - AIO 91801; DT - AIO 91802(26-08-13: AIO DC1B-4) (26-08-13: AIO DC1D-4)(15-09-15: DC2B-I) (15-09-15: DC2C-I) (03-03-17: DC2B-A) (03-03-17: DC2D-A) (03-03-17: DC2E-A) (27-04-17: DVCA) (27-04-17: DVPA) (27-04-17: DV3A) (27-04-17: DVIA) (25-05-18: DC3B - A19 / A21 / A23) (25-05-18: DC3D - A19 / A21 / A23) (25-05-18: DC3E - A19 / A21 / A23) (06-06-18: DC3B-A19) (06-06-18: DC3B-A21) (06-06-18: DC3B-A23) (06-06-18: DC3D-A19) (06-06-18: DC3D-A21) (06-06-18: DC3D-A23) (06-06-18: DC3E-A19) (06-06-18: DC3E-A21) (06-06-18: DC3E-A23) (28-09-18: DC3A-U) (05-12-19: DC3A-A19) (05-12-19: DC3A-A21) (05-12-19: DC3A-A23)

Produto:	Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessadores
Processo MCT/Data:	01200.004115/2013-11 de 27/08/2013
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	0491, de 07/05/2014 DOU 08/05/2014 - Produto Transferido da Portaria: 294, de 26/05/2003 DOU 28/05/2003 ()
Modelos:	DT-02-A; DT02-B; DT-02-C; DT-02-D; DT-02-E; DT02-A V1; DT02-A V2; DT02-A V3; DT02-B V1; DT02-B V2; DT02-B V3; DT02-C V1; DT02-C V2(25-06-08: DT02-AV2)(25-06-08: DT02-BV2)(25-06-08: DT02-AV3G)(25-06-08: DT02-BV1)(25-06-08: DT02-AV1)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-CV1)(25-06-08: DT02-CV2)(25-06-08: DT02-HPCA)(25-06-08: DT02-HPCI)(25-06-08: DT02-S1)(25-06-08: DT02-S2)(25-06-08: DT02-S3)(11-07-12: DC1B-T) (11-07-12: DC1C-S) (11-07-12: DC1D-T) (11-07-12: DC1D-S) (11-07-12: DC1A-T) (11-07-12: DC1B-S) (11-07-12: DC1A-S) (11-07-12: DC1C-T) (11-07-12: DC1E-T) (11-07-12: DC1E-S)

Produto:	Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessadores
Processo MCT/Data:	01200.002295/2002-35 de 07/05/2002
CNPJ da Incentivada:	04602789000101
Portaria MCT/MDIC/MF:	0122, de 24/03/2013 DOU 26/03/2003 ()

Modelos:	<p>TWISTER CL; TWISTER P3; TWISTER P4; TWISTER DR; TWISTER AT; TWISTER VC; ZMAX HOME CL; ZMAX HOME P3; ZMAX HOME P4; ZMAX HOME DR; ZMAX HOME AT; ZMAX HOME VC; ZMAX HOME PLUS CL; ZMAX HOME PLUS P3; ZMAX HOME PLUS P4; ZMAX HOME PLUS DR; ZMAX HOME PLUS AT; ZMAX HOME PLUS VC; ZMAX MERCHANT CL; ZMAX MERCHANT P3; ZMAX MERCHANT P4; ZMAX MERCHANT DR; ZMAX MERCHANT AT; ZMAX MERCHANT VC; ZMAX MERCHANT PLUS CL; ZMAX MERCHANT PLUS P3; ZMAX MERCHANT PLUS P4; ZMAX MERCHANT PLUS DR; ZMAX MERCHANT PLUS AT; ZMAX MERCHANT PLUS VC; ZMAX HOST P3; ZMAX HOST P4; ZMAX HOST AT; ZMAX HOST XN; ZMAX HOST IT; ZMAX HOST PLUS P3; ZMAX HOST PLUS P4; ZMAX HOST PLUS AT; ZMAX HOST PLUS XN; ZMAX HOST PLUS IT; ZMAX HOST MUST P3; ZMAX HOST MUST P4; ZMAX HOST MUST AT; ZMAX HOST MUST XN; ZMAX HOST MUST IT; ZMAX HOME W 2100; ZMAX MERCHANT W 2100; ZMAX TWISTER W 2100; ZMAX HOME W 2400; ZMAX MERCHANT W 2400; ZMAX TWISTER W 2400; ZMAX HOME W 2600; ZMAX MERCHANT W 2600; ZMAX TWISTER W 2600; ZMAX HOME W 3000; ZMAX MERCHANT W 3000; ZMAX TWISTER W 3000; ZMAX HOME 2100; ZMAX MERCHANT 2100; ZMAX TWISTER 2100; ZMAX HOME 2400; ZMAX MERCHANT 2400; ZMAX TWISTER 2400; ZMAX HOME 2600; ZMAX MERCHANT 2600; ZMAX TWISTER 2600; ZMAX HOME 3000; ZMAX MERCHANT 3000; ZMAX TWISTER 3000; ZMAX HOST 4500; ZMAX HOST 5000; ZMAX MERCHANT 3200; ZMAX MERCHANT W 3200; ZMAX MERCHANT 3500; ZMAX MERCHANT W 3500; ZMAX MERCHANT 3200 MIDIA; ZMAX MERCHANT W 3200 MIDIA; ZMAX MERCHANT 3500 MIDIA; ZMAX MERCHANT 3500 W MIDIA.(05-10-10: UDP ZMAX MERCHANT 4000) (05-10-10: UDP ZMAX I3000) (05-10-10: UDP EXCLUSIVE PC 2100)(15-09-15: DT-02-A; DT02-B; DT-02-C; DT-02-D; DT-02-E; DT02-A V1; DT02-A V2; DT02-A V3; DT02-B V1; DT02-B V2; DT02-B V3; DT02-C V1; DT02-C V2(25-06-08: DT02-AV2)(25-06-08: DT02-BV2)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-AV3G)(25-06-08: DT02-BV1)(25-06-08: DT02-AV1)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-CV1)(25-06-08: DT02-CV2)(25-06-08: DT02-HPCA)(25-06-08: DT02-HPCI)(25-06-08: DT02-S1)(25-06-08: DT02-S2)(25-06-08: DT02-S3)(11-07-12: DC1B-T) (11-07-12: DC1C-S) (11-07-12: DC1D-T) (11-07-12: DC1D-S) (11-07-12: DC1A-T) (11-07-12: DC1B-S) (11-07-12: DC1A-S) (11-07-12: DC1A-S) (11-07-12: DC1C-T) (11-07-12: DC1E-T) (11-07-12: DC1E-S)(15-09-15: DC2A-T)) (15-09-15: DT-02-A; DT02-B; DT-02-C; DT-02-D; DT-02-E; DT02-A V1; DT02-A V2; DT02-A V3; DT02-B V1; DT02-B V2; DT02-B V3; DT02-C V1; DT02-C V2(25-06-08: DT02-AV2)(25-06-08: DT02-BV2)(25-06-08: DT02-AV3G)(25-06-08: DT02-BV1)(25-06-08: DT02-AV1)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-CV1)(25-06-08: DT02-CV2) (25-06-08: DT02-HPCA)(25-06-08: DT02-HPCI)(25-06-08: DT02-S1)(25-06-08: DT02-S2)(25-06-08: DT02-S3)(11-07-12: DC1B-T) (11-07-12: DC1C-S) (11-07-12: DC1D-T) (11-07-12: DC1D-S) (11-07-12: DC1A-T) (11-07-12: DC1B-S) (11-07-12: DC1A-S) (11-07-12: DC1C-T) (11-07-12: DC1E-T) (11-07-12: DC1E-S)(15-09-15: DC2C-T)) (15-09-15: DT-02-A; DT02-B; DT-02-C; DT-02-D; DT-02-E; DT02-A V1; DT02-A V2; DT02-A V3; DT02-B V1; DT02-B V2; DT02-B V3; DT02-C V1; DT02-C V2(25-06-08: DT02-AV2)(25-06-08: DT02-AV3G)(25-06-08: DT02-BV2)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-AV1)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-CV1)(25-06-08: DT02-CV2)(25-06-08: DT02-HPCA)(25-06-08: DT02-HPCI)(25-06-08: DT02-S1)(25-06-08: DT02-S2)(25-06-08: DT02-S3)(11-07-12: DC1B-T) (11-07-12: DC1C-S) (11-07-12: DC1D-T) (11-07-12: DC1D-S) (11-07-12: DC1A-T) (11-07-12: DC1B-S) (11-07-12: DC1A-S) (11-07-12: DC1C-T) (11-07-12: DC1E-T) (11-07-12: DC1E-S)(15-09-15: DC2D-T)) (15-09-15: DT-02-A; DT02-B; DT-02-C; DT-02-D; DT-02-E; DT02-A V1; DT02-A V2; DT02-A V3; DT02-B V1; DT02-B V2; DT02-B V3; DT02-C V1; DT02-C V2(25-06-08: DT02-AV2)(25-06-08: DT02-AV3G)(25-06-08: DT02-BV2)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-AV1)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-CV1)(25-06-08: DT02-CV2)(25-06-08: DT02-HPCA)(25-06-08: DT02-HPCI)(25-06-08: DT02-S1)(25-06-08: DT02-S2)(25-06-08: DT02-S3)(11-07-12: DC1B-T) (11-07-12: DC1C-S) (11-07-12: DC1D-T) (11-07-12: DC1D-S) (11-07-12: DC1A-T) (11-07-12: DC1B-S) (11-07-12: DC1A-S) (11-07-12: DC1C-T) (11-07-12: DC1E-T) (11-07-12: DC1E-S)(15-09-15: DC2A-S)) (15-09-15: DT-02-A; DT02-B; DT-02-C; DT-02-D; DT-02-E; DT02-A V1; DT02-A V2; DT02-A V3; DT02-B V1; DT02-B V2; DT02-B V3; DT02-C V1; DT02-C V2(25-06-08: DT02-AV2)(25-06-08: DT02-AV3G)(25-06-08: DT02-BV2)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-AV1)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-CV1)(25-06-08: DT02-CV2)(25-06-08: DT02-HPCA)(25-06-08: DT02-HPCI)(25-06-08: DT02-S1)(25-06-08: DT02-S2)(25-06-08: DT02-S3)(11-07-12: DC1B-T) (11-07-12: DC1C-S) (11-07-12: DC1D-T) (11-07-12: DC1D-S) (11-07-12: DC1A-T) (11-07-12: DC1B-S) (11-07-12: DC1A-S) (11-07-12: DC1C-T) (11-07-12: DC1E-T) (11-07-12: DC1E-S)(15-09-15: DC2B-S)) (15-09-15: DT-02-A; DT02-B; DT-02-C; DT-02-D; DT-02-E; DT02-A V1; DT02-A V2; DT02-A V3; DT02-B V1; DT02-B V2; DT02-B V3; DT02-C V1; DT02-C V2(25-06-08: DT02-AV2)(25-06-08: DT02-AV3G)(25-06-08: DT02-BV2)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-AV1)(25-06-08: DT02-BV3G)(25-06-08: DT02-CV1)(25-06-08: DT02-CV2)(25-06-08: DT02-HPCA)(25-06-08: DT02-HPCI)(25-06-08: DT02-S1)(25-06-08: DT02-S2)(25-06-08: DT02-S3)(11-07-12: DC1B-T) (11-07-12: DC1C-S) (11-07-12: DC1D-T) (11-07-12: DC1D-S) (11-07-12: DC1A-T) (11-07-12: DC1B-S) (11-07-12: DC1A-S) (11-07-12: DC1C-T) (11-07-12: DC1E-T) (11-07-12: DC1E-S)(15-09-15: DC2B-S)) (15-09-15: DT-02-A; DT02-B; DT-02-C; DT-02-D; DT-02-E;</p>
----------	--

